

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2022 - UASG 154419 - UFT**

Número do Contrato: 40/2020.  
 Nº Processo: 23101.003892/2020-10.  
 Dispensa. Nº 3892/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.  
 Contratado: 06.343.763/0001-11 - FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para gerenciamento e desenvolvimento do projeto "Curso de especialização técnica em atrativos naturais e culturais em turismo do norte e centro-oeste do Brasil-Anctur. Vigência: 28/12/2020 a 28/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 967.680,00. Data de Assinatura: 28/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2022 - UASG 154419 - UFT**

Número do Contrato: 8/2017.  
 Nº Processo: 23101.006053/2016-77.  
 Pregão. Nº 65/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.  
 Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação excepcional por mais 60 (sessenta) dias do prazo da vigência do contrato referente à prestação de serviço fixo comutado.. Vigência: 17/04/2022 a 15/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.478,91. Data de Assinatura: 13/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2022).

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 28/2022 - PROGRAD/COPESE, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA, REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL PARA O 2º SEMESTRE DE 2022

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação resolve:

Tornar pública a retificação do Edital nº 026/2022 - Prograd/Copese, de 12/04/2022, que trata do Edital de Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos Cursos de Graduação Presencial para o 2º semestre de 2022, de acordo com os termos a seguir especificados:

**1. DA RETIFICAÇÃO**

No Anexo I - Tabela de Afinidades dos Cursos de Graduação da UFT:

Inclui-se nos cursos Ciências da Computação e Engenharia Elétrica o Curso Tecnologia em Mineração

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 026/2022 - Prograd/Copese, de 12/04/2022, e seus respectivos anexos e atualizações.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2022**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/04/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), em 7 GRUPOS DE LICITAÇÃO, em conformidade com o Plano Geral de Outorgas (PGO) e as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Total de Itens Licitados: 00032 Novo Edital: 02/05/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av. 15, Alcno 14 - Campus Universitário de Palmas PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/05/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEANDRO AUGUSTO SOARES OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 29/04/2022) 154419-26251-2022NE800232

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA****RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00008/2022 publicado no D.O de 2022-02-08, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 02/03/2017 a 01/03/2022. . Leia-se: Vigência: 02/03/2022 a 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2022).

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Acordo UFV nº 064/2022. PARTES: UFV/ INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA. OBJETO: Proporcionar a mobilidade de estudantes de graduação e de pós-graduação de ambas as Universidades, nas áreas de Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais, Engenharia do Ambiente, Engenharia Alimentar, Engenharia Zootécnica, Biologia e Arquitetura Paisagista. PRAZO: 5 (cinco) anos. PROCESSO nº 23114.903106/2020-37. VALOR: As Universidades subscritoras comprometem-se a envidar esforços para captação dos recursos financeiros externos necessários para a sua execução. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. ASSINAM: Pela UFV, Sra. Rejane Nascentes, Vice Reitora. Pelo INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, Prof. Antônio Guerreiro de Brito, Presidente.

ESPÉCIE: Acordo UFV nº 061/2022. PARTES: UFV/ FUNARBE/ SADA BIO-ENERGIA E AGRICULTURA LTDA. OBJETO: Congregação de esforços das Partes para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica objetivando a experimentação, manejo, reprodução e difusão de variedades da cana de açúcar. PRAZO: 3 (três) anos. PROCESSO nº 23114.902455/2022-01. VALOR: R\$216.000,00. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor Presidente. Pela SADA BIO-ENERGIA, Sr. Vittorio Mediolli, Diretor.

ESPÉCIE: Acordo de Parceria nº 043/2022. PARTES: UFV/ FUNARBE/ VALEOURO BIOTEC LTDA. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o projeto NanoFit: Nanobio-tecnologia aplicada à Fitossanidade. PRAZO: 2 (dois) anos. PROCESSO nº 23114.919098/2021-21. VALOR: R\$ 502.036,50. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor Presidente. Pela VALEOURO BIOTEC LTDA, Sr Luciano Marcos da Silva Galera, Presidente. Fabrício Tadeu da Silva - Diretor Governança Institucional da DGI/UFV.

**CAMPUS FLORESTAL****AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS**

O CAMPUS UFV-FLORESTAL, torna público o registro de preços a seguir: Processo: 23114.902758/2022-16 - Pregão SRP nº 24/2022: prestação de serviços comuns de engenharia para confecção e reforma de passeios e pisos concretados, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem realizados no campus UFV-Florestal. Vigência: 12 meses a partir da publicação no DOU. Ata: 40/2022 - Beneficiário: PIMENTA E SANTOS LTDA - CNPJ: 20.368.709/0001-51- Grupo 1 - Valor total: R\$ 1.402.370,00. Assinatura: 28/04/2022. Demais informações no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTÔNIO CÉZAR PEREIRA CALIL  
Diretor

**CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - UASG 154052**

Nº Processo: 23114902777202242. Objeto: Eventual aquisição de material hidráulico para atender a demanda de manutenção do campus UFV - Florestal. Total de Itens Licitados: 131. Edital: 02/05/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Lmg 818 - Km 06 - Campus Universitário, Campus Universitário - Florestal/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154052-5-00025-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/05/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JESSICA COSTA DE FARIA  
Pregoeira

(SIASGnet - 29/04/2022) 154052-15268-2022NE800000

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL Nº 48, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, através do Edital nº 41, de 30 de Março de 2022, publicado no DOU em 31 de Março de 2022 convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para fins de nomeação/posse.

EDITAL DE ABERTURA Nº 59/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 41 DE 30 DE MARÇO DE 2022

PROFESSOR EFETIVO - ADJUNTO A / DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DISCIPLINA:

HISTÓRIA / METODOLOGIA DO ENSINO DA HISTÓRIA

Candidato Aprovado
1º lugar - Mariana de Oliveira Amorim

O candidato ao cargo de Professor Efetivo convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);

2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico [progepe.concursos@unirio.br](mailto:progepe.concursos@unirio.br)

RICARDO SILVA CARDOSO

**ANEXO I  
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;

. 2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOPES OU AGIPLAN;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteados, padrasto, madrastra ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

.1 FOTO 3X4

. DATA DO 1º EMPREGO

. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. \*\*\*

\*\*\*Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.



## ANEXO II

## RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE 2 anos (a contar da data de realização)

Mamografia

6) Vacinação (Para todos os cargos):

VALIDADE 10 anos.

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

7) Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso e seu Termo aditivo. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2019. Processo: 23117.073047/2021-13 - Termo de Cessão 163/21 - Objeto: Aparelho doméstico - Valor: R\$ 25.601,89 (vinte e cinco mil, seiscentos e um reais e oitenta e nove centavos) - Data de assinatura: 21/03/2022.

## EXTRATO CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso e seu Termo Aditivo. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Antonio Cezar de Carvalho, Diretor de Administração de Materiais, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2019. Processo: 23117.019997/2022-83 - Termo de Cessão 106/22 - Objeto: Máquina de oficina - Valor: R\$ 927,76 (novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) - Data de assinatura: 20/04/2022.

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2019. Processo: 23117.087123/2021-78 - Termo de Cessão 204/21 - Objeto: Equipamento diverso - Valor: R\$ 29.002,40 (vinte e nove mil e dois reais e quarenta centavos) - Data de assinatura: 29/11/2021.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação. DOADOR Fundação de Apoio Universitário - FAU e DONATÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2019. Processo: 23117.024988/2022-12 - Contrato de Doação 135/22 - Objeto: Aparelho doméstico - Valor: R\$ 6.079,84 (Seis mil, setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) - Data de assinatura: 11/04/2022.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação. DOADOR Fundação de Apoio Universitário - FAU e DONATÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2019. Processo: 23117.025554/2022-21 - Contrato de Doação 138/22 - Objeto: Equipamento de áudio - Valor: R\$ 579,90 (Quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos) - Data de assinatura: 12/04/2022.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação. DOADOR Fundação de Apoio Universitário - FAU e DONATÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2019. Processo: 23117.024678/2022-90 - Contrato de Doação 132/22 - Objeto: Utensílio de laboratório - Valor: R\$ 4.057,10 (Quatro mil, cinquenta e sete reais e dez centavos) - Data de assinatura: 07/04/2022.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃOEDITAL PPGE/FEELT/UFU Nº 1/2022  
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.029123/2022-34

A coordenadora em exercício do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), da Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGEB para ingresso no segundo semestre de 2022. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGEB e <https://www.portalselecao.ufu.br>.

O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2022, é:

Curso	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	7	2	1	10
Doutorado	6	1	0	07
Alunos Especiais				
Mestrado	7	2	1	10
Doutorado	7	2	1	10

Período de inscrição: 30/05/2022 a 03/06/2022

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 29 de abril de 2022.  
SELMA TEREZINHA MILAGRE  
Coordenadora

EDITAL PPGE/FECIV/UFU Nº 3/2022  
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.028847/2022-61

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGEC), da Faculdade de Engenharia Civil (FECIV), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGEC para ingresso no segundo semestre de 2022. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGEC.

O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2022, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	19	5	1	25

Período de inscrição: 30/05/2022 a 10/06/2022

A inscrição da(o) candidata(o) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 29 de abril de 2022  
GREGÓRIO SANDRO VIEIRA

